



# ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

**NOTA EXPLICATIVA**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**





## ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

## Índice

1. Introdução.....	iii
2. Enquadramento .....	iv
3. Medidas 2023 .....	vi
3.1. Renovar o compromisso com o SNS.....	vi
3.2. Um SNS mais justo e inclusivo que responda cada vez melhor às necessidades da população viii	
4. Recursos Humanos do Ministério da Saúde .....	xvii
5. Programa Orçamental da Saúde para 2023.....	xxiii
5.1. Enquadramento .....	xxiii
5.2. Evolução da receita de impostos .....	xxiv
5.3. Evolução da despesa total.....	xxiv
5.4. Dívida do SNS a fornecedores externos .....	xxvii

## 1. Introdução

Em 2023, o Governo faz um forte investimento na requalificação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com o Programa Orçamental da Saúde (POS) a atingir o maior crescimento e a maior dotação de sempre, o que permitirá aumentar o acesso, a qualidade e a eficiência neste serviço público de Saúde, contribuindo para assegurar a sua sustentabilidade futura.

Assim, prosseguindo o objetivo de ter um SNS mais justo e inclusivo, que garanta a cobertura universal e a resposta às necessidades de saúde dos portugueses, o orçamento inicial de 2023 aumenta mais de 1 177 milhões de euros (+10,5%), face ao orçamento inicial do ano passado.

O orçamento de 2023 prossegue uma escolha que se iniciou em 2015 e que representa um aumento de mais de 4 423 mil milhões de euros de transferências do Orçamento de Estado para o setor, contribuindo para que o valor dos pagamentos em atraso no SNS registasse, em 2021, os níveis mais baixos desde que existem dados consolidados.

Na prossecução das metas orçamentais do Ministério da Saúde, torna-se essencial dar continuidade à estratégia de articulação entre os diferentes níveis de prestação de cuidados, implementando as várias medidas de política previstas para 2023, bem como ao robustecimento da estrutura financeira das entidades hospitalares e à implementação de medidas de revisão da despesa.

Neste contexto, e enquadrado no Programa do XXIII Governo Constitucional, o Ministério da Saúde centrará a sua ação em medidas dirigidas às necessidades das pessoas, de forma a proteger e melhorar a sua qualidade de vida desde que nascem até ao final da vida, com o enfoque em três áreas fundamentais:

- A promoção da saúde e a prevenção da doença, reforçando a “Saúde em Todas as Políticas” e mobilizando os cidadãos para uma participação mais ativa nesse processo;
- A melhoria do acesso aos cuidados de saúde, prosseguindo o princípio de que ter direito à saúde é ter acesso ao SNS, sem barreiras financeiras, geográficas ou sociais;
- A requalificação e modernização do SNS, potenciando os investimentos e reformas previstas no PRR.

## 2. Enquadramento

### *O percurso de recuperação do Serviço Nacional de Saúde*

O Governo tem vindo a reforçar os recursos do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Essa aposta tem contribuído para garantir uma capacidade de resposta efetiva às crescentes necessidades em saúde da população, agudizadas pelo impacto da pandemia de COVID-19.

Ao longo dos anos, o desempenho do SNS tem sido decisivo para os sucessos que o país tem alcançado na área da saúde e bem-estar dos portugueses, nomeadamente no que diz respeito à evolução positiva que se registou nas doenças evitáveis pela vacinação, nas doenças transmissíveis e não transmissíveis e na mortalidade. Nas últimas duas décadas, a esperança de vida à nascença em Portugal aumentou 4,5 anos, aumento seis vezes superior à média da União Europeia, atingindo 81,1 anos em 2020.

O ano de 2020 foi profundamente influenciado pela emergência sanitária, uma pandemia sem precedentes na era moderna, que determinou a necessidade de reorganização de todos os níveis de cuidados de saúde, desde os circuitos, até às formas de realização da atividade assistencial.

Em 2021 iniciou-se já uma fase de recuperação, tendência que os dados de 2022 evidenciam com clareza. De facto, os números relativos ao ano de 2021 demonstram um aumento de 10,7% nas consultas médicas realizadas nos cuidados de saúde primários, face a 2020, com preponderância das consultas médicas não presenciais em detrimento das consultas médicas presenciais, visto que estas estiveram ainda limitadas pela instabilidade que sucessivas ondas pandémicas de COVID-19 geraram. Se se considerar a variação face a 2015, a taxa variação das consultas nos cuidados de saúde primários ascende a +18,3%, em 2021. Em termos de consultas médicas das especialidades hospitalares, verifica-se também um forte crescimento, que ascende a +11,5% em 2021, face ao ano anterior, e a +3,4%, face a 2015. A atividade cirúrgica cresceu +22,5% em 2021, comparativamente a 2020, com o número total de cirurgias realizadas no SNS a representar neste ano +8,4% do que em 2015. Os episódios de urgência também registaram um aumento em 2021, com esse crescimento a rondar os +14,1% em 2021, face a 2020, valor que ainda assim representa uma diminuição de 15,1%, face a 2015, conforme demonstra o Quadro 1.

Quadro 1. Saúde (PO14) — Cuidados de saúde prestados no Serviço Nacional de Saúde (em milhares)

Movimento Assistencial	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 2021/2020		Var. 2021/2015	
								Nº	%	Nº	%
Episódios Urgência	6 118	6 406	6 318	6 365	6 426	4 553	5 196	643	14,1%	-922	-15,1%
Consultas Médicas CSP	30 475	30 952	30 692	31 184	31 569	32 554	36 038	3 484	10,7%	5 563	18,3%
Consultas Médicas Hospitalares	12 000	12 048	12 082	12 187	12 420	11 130	12 413	1 283	11,5%	413	3,4%
Doentes Saídos - Internamento	815	814	797	785	788	676	726	50	7,4%	-89	-10,9%
Cirurgias	654	666	674	672	704	579	709	130	22,5%	55	8,4%

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Em 2022, as entidades do SNS continuam o seu processo de recuperação da atividade assistencial. Os números disponíveis até setembro evidenciam um forte crescimento das consultas médicas presenciais realizadas nos cuidados de saúde primários (+22,1% do que em 2021 e + 34,5% do que em 2020), apesar de não atingirem ainda o volume de atividade pré pandemia (-16,5% que em 2019), ao contrário do que acontece com as consultas não presenciais, que já atingem valores muito superiores aos registados naquela altura (+76,8% do que em 2019). As consultas hospitalares realizadas até setembro de 2022 registaram o valor mais elevado dos últimos anos, representando um aumento de 3,3% face ao período homólogo de 2021, de 17,5% face a 2020 e de 4,3% face a 2019. O mesmo acontece com as intervenções cirúrgicas programadas, que cresceram 8,6% face a 2021, 42,7% face a 2020 e 11,5% face a 2019. Quanto aos episódios de urgência, destaca-se o aumento de 23,9% face a 2021 e de 31,7% face a 2020, com o volume de atividade a ficar ainda ligeiramente abaixo do registado no período homólogo de 2019 (-3,9%).

A par do acréscimo conseguido no volume de cuidados de saúde prestados aos cidadãos, o SNS deu também cumprimento a um dos pilares essenciais no âmbito do combate à pandemia: o processo de vacinação contra a COVID-19. Atualmente, está em curso a campanha anual de vacinação para prevenção da COVID-19 e da gripe sazonal, iniciada em 7 de setembro. De 7 de setembro a 1 de novembro de 2022, 1 681 515 cidadãos foram vacinados com a dose de reforço contra a COVID-19 e 1 685 873 contra a gripe, sendo que a vacinação foi feita em co-administração em 1 313 493 pessoas. A vacinação começou pelos grupos etários mais avançados e pessoas com comorbilidades, incluindo a vacinação dos residentes em Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), nos quais o risco de complicações causadas por estas infeções é maior.

A melhoria dos resultados na resposta à COVID-19 e na recuperação da restante atividade assistencial só foi possível graças ao investimento nos profissionais de saúde e à sua dedicação. No final de 2021, o SNS contava com 148 452 profissionais de saúde. Este número representava um acréscimo líquido de 24,0% no número de profissionais do SNS face a dezembro de 2015 (+28 454 efetivos) e de 2,6% face a dezembro de 2020 (+3 836 efetivos). O aumento do número de profissionais de saúde afetos ao SNS prossegue durante o exercício económico de 2022, registando-se um incremento de 1 804 profissionais em setembro, por referência ao final do ano anterior.

Ao mesmo tempo, tem vindo a ser prosseguido o reforço do investimento em instalações e equipamentos, designadamente em equipamento médico pesado, conforme se evidencia pelo programa que permitiu financiar a aquisição de 38 equipamentos, entre os quais aceleradores lineares, ressonâncias magnéticas nucleares, angiógrafos, TAC e PET/PET-TC. Destes, 32 já estão instalados ou adjudicados.

Tipologia equipamentos	Nº equipamentos financiados
Acelerador Linear	7
Ressonância Magnética	8
Angiógrafo	5
PET/PET-TC	2
Tomografia Computorizada	11
Câmara Gama	5
	<b>38</b>

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

## 3. Medidas 2023

Num contexto internacional de incerteza e de volatilidade, o SNS enfrenta desafios que colocam à prova a sua resiliência e a sua capacidade de inovação e adaptação.

As medidas de política que serão concretizadas em 2023 visam dar continuidade ao processo de reforço deste serviço público, contemplando diversas iniciativas complementares ao nível da promoção da saúde, da prevenção da doença e da melhoria do acesso, e potenciando as respostas dos cuidados de saúde primários, dos cuidados hospitalares, dos cuidados continuados integrados, dos cuidados paliativos e da saúde mental.

De forma transversal a estes eixos, e para garantir a eficácia das medidas, é fundamental tornar os modelos de gestão e de prestação mais eficientes, reforçar a política de recursos humanos, fomentar a transição digital, modernizar as infraestruturas e os equipamentos e promover o acesso ao medicamento e à inovação terapêutica.

Apresentam-se de seguida as principais medidas que serão concretizadas pelo Ministério da Saúde durante o ano de 2023.

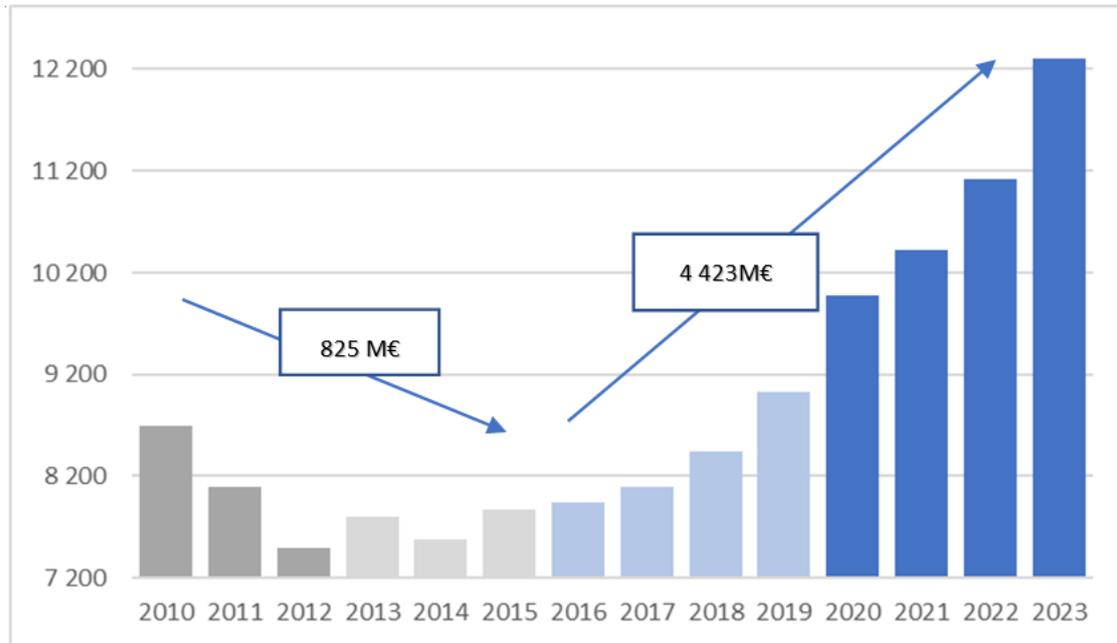
### 3.1. Renovar o compromisso com o SNS

A melhoria contínua do acesso, da qualidade e da eficiência dos cuidados prestados aos cidadãos beneficiários do SNS decorre em paralelo com um conjunto de pressões do lado da procura, fruto de mudanças demográficas e epidemiológicas, como os efeitos da pandemia de COVID-19, de uma sociedade mais informada e exigente, mas também do lado da oferta, com destaque para os custos crescentes, devido ao aumento do preço dos fatores de produção e da inovação tecnológica.

Torna-se, portanto, imperativo robustecer a capacidade de resposta do SNS e reformar o seu modelo de governação face ao aumento do volume e complexidade da procura de cuidados de saúde, bem como às lições aprendidas com a pandemia. Assumindo que o atual contexto representa diversas ameaças e oportunidades, de entre as quais se salientam a guerra na Ucrânia, e a pressão inflacionista, mas também os investimentos e reformas do PRR, o novo Estatuto do SNS, a criação da Direção Executiva do SNS e o Plano Nacional de Saúde 2030, o Governo dá continuidade ao ciclo de reforço orçamental e de maior eficiência da despesa do SNS, enquadrando um conjunto alargado de medidas focadas na melhoria da oferta dos serviços prestados aos utentes, mas também da melhoria da satisfação dos profissionais.

Em concreto, as transferências do Orçamento do Estado para o SNS em 2023 totalizarão 12 297 M€, o que representa um aumento de 1 868 M€ em relação a 2021, de 3 269 M€ face a 2019 e de 4 423 M€ face a 2015, conforme evidencia o Gráfico 1.

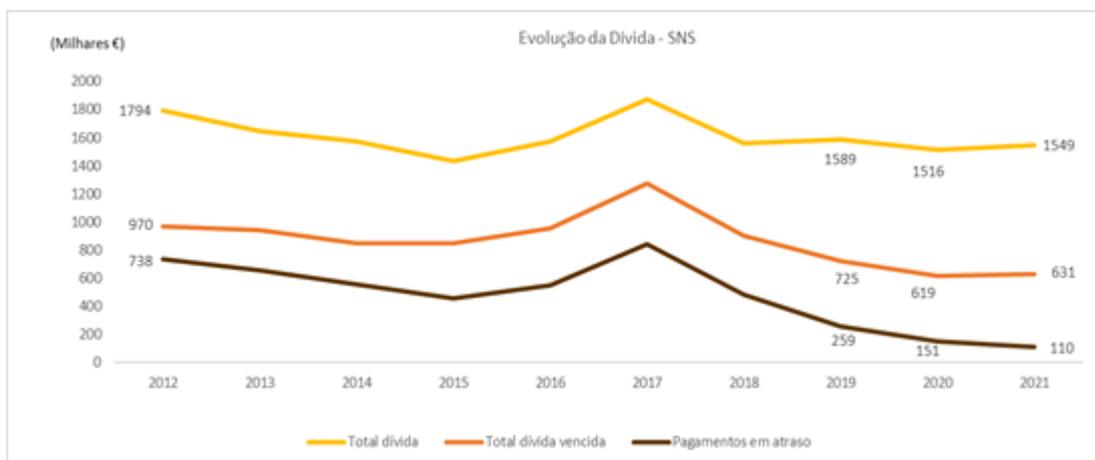
Gráfico 1. Saúde (PO14) — Transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde (dotações orçamentais, milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

Neste contexto merece destaque a trajetória de redução sustentada da dívida do SNS. Em 2021, o SNS registou um dos níveis mais baixos de sempre de pagamentos em atraso (dívida vencida há mais de 90 dias) desde que existem dados consolidados sobre estes indicadores (2012), 110 milhões de euros, uma redução de 85,1% face aos pagamentos em atraso em 2012, que atingiram os 738 milhões de euros.

Gráfico 2. Evolução da dívida no Serviço Nacional de Saúde, entre 2012 e 2021.



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

O caminho para a melhoria da gestão dos recursos do SNS não se esgota no reforço do seu orçamento. O Governo pretende continuar a imprimir um novo ímpeto ao exercício de qualificação e de revisão da despesa, implementando um conjunto de iniciativas com potencial significado na melhoria da eficiência do SNS. A entrada em funcionamento da nova Direção Executiva do SNS representa, neste contexto, uma enorme oportunidade. A existência de um organismo dotado dos poderes e dos meios para coordenar a gestão operacional do SNS, promovendo a articulação dos seus diferentes recursos e instituições – rede de cuidados de saúde primários, rede hospitalar, rede de emergência médica, rede de cuidados continuados integrados e rede de cuidados paliativos – trará um significativo aporte de eficiência. Nesse contexto, e em paralelo com a redefinição do papel da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), que concentrará a sua atividade no planeamento e gestão dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, serão desenvolvidos novos instrumentos de monitorização do desempenho e de avaliação da resposta do SNS, de forma a introduzir maior rigor e transparência na relação com os cidadãos.

A instalação dessa Direção Executiva e o estabelecimento de relações de cooperação harmoniosa com as instituições do SNS, assim como com as restantes instituições do Ministério da Saúde, é instrumental para o sucesso da opção realizada e ocorrerá ao longo do ano de 2023.

### 3.2. Um SNS mais justo e inclusivo que responda cada vez melhor às necessidades da população

Face ao contexto e às opções políticas assumidas, nomeadamente no Programa do XXIII Governo Constitucional, o Ministério da Saúde desenvolverá a sua ação no ano de 2023 com enfoque em medidas centradas na resposta concreta às necessidades em saúde das pessoas, a desenvolver em torno dos seguintes eixos de intervenção:

#### *Promover a saúde e prevenir a doença*

As iniciativas e atividades visando a promoção da saúde e a prevenção da doença assumem prioridade no seio da atividade governativa, conforme reflete aliás a atual orgânica do Ministério da Saúde. Os determinantes fundamentais da saúde (a causa das causas) são as iniquidades e as desigualdades sociais. Ultrapassar esse efeito, promovendo o aumento do capital em saúde, exige uma forte mobilização da sociedade portuguesa, concretizando o princípio da «Saúde em Todas as Políticas». Especial relevância deve também ser dado ao envolvimento do Poder Local – essencial para a concretização deste desígnio e diretamente interpelado no contexto do programa de descentralização –, à participação das escolas, do setor social e solidário, das associações desportivas e recreativas e do sistema científico. A comunidade, no seu conjunto, terá de ser mobilizada para uma participação ativa no desenho, na implementação e na avaliação das atividades de saúde pública. Neste âmbito, assumem destaque as seguintes medidas para 2023:

- Implementar o Plano Nacional de Saúde 2021-2030, focado na saúde sustentável, de forma a melhorar a saúde e o bem-estar da população ao longo de todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde, que não deixe ninguém para trás, que preserve o planeta, sem comprometer a saúde das gerações futuras;

- Continuar a intervenção dirigida aos principais fatores de risco, nomeadamente nas políticas de promoção da alimentação saudável e da atividade física, ao combate à obesidade e ao consumo excessivo de álcool;
- Aprofundar a atuação ao nível dos Programas de Saúde Prioritários;
- Operacionalizar a Estratégia Nacional de Luta Contra o Cancro 2021-2030;
- Continuar o investimento no Programa Bairros Saudáveis, através da conclusão de mais de 200 projetos de melhoria das condições de saúde das populações nas comunidades mais desfavorecidas, nomeadamente ações de formação da promoção da literacia e de cuidado a idosos e da avaliação do lançamento de uma nova edição;
- Aumentar a cobertura por rastreios de saúde visual e auditiva infantis e reforçar o acesso das crianças e adolescentes a atividades de saúde escolar;
- Alargar as atividades preventivas de doença, como os rastreios oncológicos de base populacional (cancro do cólon e reto, cancro do colo do útero e cancro da mama) e o rastreio da retinopatia diabética, garantindo a sua implementação em mais centros de saúde;
- Desenvolver ações de combate ao tabagismo, implementando o novo regime jurídico relativo ao fumo em espaços fechados de acesso ao público e alargando a oferta de consultas de prevenção e de apoio à cessação tabágica;
- Reorganizar e expandir o acesso a medidas de prevenção, ao rastreio e diagnóstico precoce e ao melhor tratamento das infeções sexualmente transmissíveis, hepatites virais e VIH, sem estigma ou discriminação, com envolvimento efetivo das pessoas mais afetadas ou em risco;
- Melhorar o acesso a consultas de promoção da saúde e prevenção da doença, ao nível dos cuidados de saúde primários;
- Alargar a intervenção das farmácias comunitárias, em especial no seu papel de estruturas de proximidade;
- Reorganizar as respostas aos comportamentos aditivos e dependências, e implementar o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030;
- Redimensionar a quantidade e diversidade dos recursos humanos em Saúde Pública e assegurar que em todo o território nacional são garantidas as funções essenciais de saúde pública, como base de um sistema de saúde resiliente e capaz de garantir a cobertura universal de saúde, concretizando a reforma da Saúde Pública;
- Enquadrar os desafios em saúde na perspetiva integradora de “uma saúde” (*one health*) e na sua dimensão global.

#### **«Ter direito à Saúde é ter acesso» — Melhorar o acesso ao SNS**

O reforço do SNS deve ter como foco principal assegurar o acesso atempado aos cuidados de saúde de que cada cidadão necessita, atentas as mudanças demográficas que ocorrem na sociedade portuguesa, os problemas de saúde existentes e emergentes e a melhoria na resposta que a evolução científica e tecnológica possibilita. Neste domínio há que reorganizar e alargar a oferta do SNS, mas, ao mesmo tempo, impõe-se também aumentar a literacia das pessoas e simplificar o sistema, de forma a favorecer uma orientação proveitosa da procura.

Para facilitar a circulação dos utentes entre as diferentes componentes do SNS e monitorizar de forma mais rigorosa a capacidade de resposta, há que concluir a implementação do Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS (SIGA), que suporta a referenciação dos utentes entre níveis de cuidados e permite monitorizar o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG).

Aprendendo com a pandemia, há que melhorar e “normalizar” o acesso a cuidados de saúde através de meios remotos, acelerando a disponibilização de atendimentos telefónicos automáticos, de agendamentos online e de respostas de telessaúde, nomeadamente estimulando a utilização do Centro de Contacto SNS 24, expandindo os Balcões SNS 24 e reforçando as respostas de teleconsulta de especialidade e de telemonitorização de determinadas condições de saúde.

Ao mesmo tempo, há que trabalhar na facilitação do contacto dos utentes com os cuidados de saúde primários e no reforço da articulação para a realização de consultas e/ou consultadoria com as especialidades hospitalares.

Assume-se como prioridade investir num programa global de reorganização dos serviços de urgência e emergência que possa reservar o recurso a esta resposta apenas para quem dela verdadeiramente necessita, aproximando os padrões nacionais dos números europeus. Esse objetivo não poderá ser alcançado sem a participação harmoniosa das diversas redes do SNS.

Importa ainda prestar especial atenção ao direito de acesso dos cidadãos estrangeiros ao SNS, tornado ainda mais relevante num contexto de imigração e acolhimento de refugiados, valorizando o carácter universal e humanista do SNS, designadamente através de produção normativa que garanta a harmonização de práticas, nos termos do regime jurídico aplicável.

#### ***Melhorar a cobertura dos cuidados de saúde primários***

Os cuidados de saúde primários são o primeiro ponto de contacto dos utentes com o SNS. São a base do sistema de saúde português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal no acesso aos cuidados de saúde. Em 2023 continuará em curso o processo de capacitação da sua rede, assim como da sua integração com outros níveis de prestação de cuidados e estruturas comunitárias, concretizando-se as seguintes medidas:

- Reforçar o número de profissionais afetos a este nível de cuidados, na sequência dos procedimentos concursais previstos para 2023;
- Prosseguir o trabalho de revisão e generalização do modelo das USF, atualizando o modelo de incentivos ao desempenho;
- Disponibilizar o acesso ao instrumento de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nas unidades funcionais dos centros de saúde;
- Desenvolver um plano integrado para facilitar o acesso aos cuidados de saúde primários dos utentes que não têm médico de saúde atribuído, procurando alargar a formação no âmbito da especialidade de medicina geral e familiar (no limite da capacidade formativa existente), construindo respostas inovadoras para as zonas de baixa densidade populacional para onde tem sido difícil atrair profissionais e estabelecendo um plano de contingência para cada uma das regiões de Lisboa e Vale do Tejo, do Algarve e do Alentejo onde no final de setembro de 2022 residiam 82,7% dos utentes sem médico de família atribuído no país;
- Ampliar o âmbito da carteira de serviços dos ACES aumentando a capacidade de resolução deste nível de cuidados, nomeadamente através do alargamento da capacidade de realização de MCDT, de seguimento de doentes crónicos e de disponibilização de equipamentos de emergência para suporte básico de vida;
- Dotar progressivamente os Centros de Saúde de espirómetros para diagnóstico precoce e acompanhamento do tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica e da capacidade de dosar a proteína C reativa;

- Aumentar as respostas de proximidade, com enfoque no domicílio e na comunidade através da aquisição de viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados e de unidades móveis de saúde para intervenções em territórios de baixa densidade, com financiamento assegurado no contexto do PRR;
- Reforçar a complementaridade com as organizações de base comunitária na resposta de proximidade a populações-chave e de maior vulnerabilidade;
- Dotar progressivamente todos os ACES da capacidade para a prestação de cuidados no âmbito da saúde mental;
- Qualificar as instalações e os equipamentos das unidades de saúde, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, promovendo novas construções e requalificações de unidades de saúde, com financiamento via PT2020, PRR, PT2030 e Orçamento de Estado;
- Prosseguir o processo de descentralização de competências na área da saúde.

### ***Reforçar os cuidados de saúde oral***

Destaca-se a saúde oral com um foco individualizado, reforçando assim a sua importância no contexto global dos cuidados de saúde primários, objeto de especial atenção no contexto das medidas a implementar em 2023:

- Agilizar o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, procurando uma distribuição mais eficaz e uma utilização mais intensiva dos cheques-dentista, sobretudo pela população em idade escolar;
- Instalar novos gabinetes de saúde oral nos centros de saúde;
- Promover a integração de médicos dentistas no SNS e recrutar os profissionais em número adequado para assegurar o funcionamento dos gabinetes de saúde oral dos centros de saúde.

### ***Melhorar o acesso e a eficiência dos hospitais públicos***

Os hospitais do SNS continuam a ser a maior e melhor resposta para o tratamento de problemas de saúde graves e de elevada complexidade. Em 2023 serão implementadas medidas que permitam:

- Rever as redes de referência hospitalar, bem como rever o modelo de organização e funcionamento dos serviços de urgência;
- Implementar novos modelos de organização das urgências metropolitanas de Lisboa e Porto, num contexto de modernização e reforma do funcionamento dos hospitais;
- Dinamizar a organização interna dos hospitais em Centros de Responsabilidade Integrados (CRI);
- Continuar a desenvolver a hospitalização domiciliária, designadamente mediante o reforço de equipas, o alargamento das áreas de intervenção (oncologia, pediatria, doenças cardíacas, reabilitação, entre outras) e a maior articulação com as restantes respostas domiciliárias do SNS (cuidados primários, RNCCI), dos serviços da área social e da comunidade;
- Realizar novos processos de certificação e acreditação nos Centros de Referência;
- Rever o funcionamento das Equipas de Gestão de Altas, de modo a garantir o alinhamento da alta clínica e social, a continuidade de cuidados e uma transição segura entre níveis de cuidados;

- Reforçar a autonomia da gestão hospitalar, assegurando a elaboração e a aprovação atempada dos instrumentos de gestão previsional, anuais e plurianuais, nomeadamente dos orçamentos, dos contratos-programa (CP) e dos planos de atividade e orçamento (PAO), de forma a agilizar a contratação de profissionais de saúde e a realização de investimentos, com maior responsabilização e satisfação para utentes e profissionais;
- Lançar um programa específico para encorajar a resposta cirúrgica em tempo aos doentes vítima de fratura do colo do fémur, promovendo a sua reabilitação e autonomia, aproximando Portugal dos indicadores dos países mais desenvolvidos neste domínio;
- Reforçar a cooperação com os hospitais da rede social, no contexto dos acordos com as Misericórdias e com outras entidades do setor social, avaliando a sua implementação e os resultados clínicos e económico-financeiros alcançados;
- Concretizar o novo acordo para prosseguir a gestão em regime de PPP do Hospital de Cascais;
- Reafirmar a importância da promoção da procriação medicamente assistida (PMA), continuando a diminuir as barreiras ainda existentes no acesso a estes procedimentos, concretizando o direito à saúde assim como a justiça social garantindo aos cidadãos o direito a constituir família com filhos, em especial, aqueles que se veem impedidos de aceder às técnicas por razões de ordem económica e social.

#### ***Concluir a reforma da Saúde Mental***

Serão reforçadas as iniciativas associadas à reforma da saúde mental, no âmbito da reconfiguração do modelo de prestação de cuidados, tendo-se como medidas para 2023 as seguintes:

- Concluir a cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental, procedendo à criação de equipas comunitárias de saúde mental, à criação de serviços de internamento nos hospitais gerais onde eles ainda não existam, à requalificação de unidades de internamento e à constituição de Centros de Responsabilidade Integrados específicos para a área da saúde mental;
- Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências;
- Acompanhar o processo legislativo relacionado com a nova Lei de Saúde Mental, que estabelecerá os princípios relacionados com os direitos das pessoas com doença mental e regulará a hospitalização e o internamento compulsivo.

#### ***Alargar as respostas em cuidados continuados integrados e paliativos***

Em 2023 promove-se uma resposta sustentável ao nível dos cuidados continuados integrados e dos cuidados paliativos, que potencie a recuperação da autonomia dos mais vulneráveis e dependentes e que integre a abordagem paliativa em todos os contextos de saúde, através da concretização das seguintes medidas:

- Desenvolver os procedimentos que permitam a atribuição de apoios financeiros para a abertura de camas de cuidados continuados integrados;
- Garantir a oferta das primeiras Unidades de Dia e Promoção da Autonomia da rede, reforçando assim as respostas de ambulatório da RNCCI;
- Constituir novas Equipas de Cuidados Continuados Integrados nos ACES;
- Assegurar a abertura de novas respostas no âmbito da saúde mental, entre respostas residenciais e unidades socio-ocupacionais, bem como constituir mais Equipas de Apoio Domiciliário de Saúde Mental;
- Abrir mais camas de cuidados paliativos de baixa complexidade, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos;

- Garantir Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, em todos os ACES.

### ***Reforçar a política de recursos humanos do SNS***

A retenção e motivação dos recursos humanos em saúde é basilar para o sucesso de todas as restantes medidas. Nesse sentido, serão implementadas em 2023 diversas ações que visam aumentar a satisfação dos profissionais de saúde, nomeadamente:

- Continuar a política de reforço dos recursos humanos da saúde, incentivando aumentos de produtividade, promovendo a motivação pelo trabalho no SNS, o equilíbrio entre a vida familiar e profissional e a contínua evolução científico-profissional, com foco na melhoria das carreiras profissionais como elemento essencial na construção de um projeto profissional;
- Implementar o regime de trabalho em dedicação plena, como previsto no Estatuto do SNS, de aplicação progressiva, a iniciar pelos trabalhadores médicos, numa base voluntária e de compromisso assistencial, com negociação sindical das mudanças a introduzir;
- Concretizar a reposição dos pontos perdidos aquando da entrada na nova carreira de enfermagem, de forma a valorizar a carreira destes profissionais;
- Criar a carreira de técnico auxiliar de saúde;
- Continuar o desenvolvimento das estratégias definidas no Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde;
- Assegurar a oferta de serviços de creche para os filhos dos profissionais de saúde.

### ***Promover o acesso ao medicamento e à inovação***

Em 2023 pretende-se dar continuidade às medidas de otimização da prescrição eletrónica e de racionalização da utilização do medicamento e dos dispositivos médicos, criando condições para introduzir a inovação de forma sustentável, com destaque para a concretização das seguintes medidas:

- Implementar sistemas de acesso de proximidade, nas farmácias de oficina, aos medicamentos prescritos nos hospitais para o tratamento de patologias a selecionar;
- Promover um mecanismo de renovação automática da prescrição para os doentes crónicos, numa interação SNS / farmácias de oficina;
- Desenvolver instrumentos de apoio aos prescritores;
- Melhorar a eficiência do processo de compra centralizada de medicamentos e dispositivos médicos;
- Promover a prescrição e dispensa de medicamentos genéricos, biossimilares e das opções terapêuticas mais custo efetivas;
- Reforçar a avaliação dos novos medicamentos e tecnologias de saúde, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS);
- Alargar de forma significativa o acesso aos novos sistemas automáticos de perfusão de insulina e de monitorização dos níveis de glicemia, em especial às crianças e jovens, de forma sustentável;
- Aprofundar medidas que promovam a sustentabilidade do acesso à inovação, uniformizando critérios e aumentando a transparência no regime de formação de preços e de financiamento público das tecnologias de saúde;

- Reforçar a intervenção da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica do INFARMED e do papel do Formulário Nacional de Medicamentos, promovendo a articulação com as comissões locais de farmácia e terapêutica e a elaboração das normas de orientação clínica relativamente à promoção da utilização e promoção do uso responsável das tecnologias de saúde;
- Reforçar o sistema de combate à falta e rutura de medicamentos, assegurando a sua adequada monitorização em articulação com a Agência Europeia de Medicamentos e promovendo a colaboração dos fabricantes nacionais e do Laboratório do Medicamento;
- Dinamizar a cooperação internacional, designadamente através da partilha de informação e da negociação conjunta de medicamentos inovadores, em linha com as Conclusões do Conselho Saúde da União Europeia de Junho de 2021 e a implementação do Regulamento (UE) 2021/2282 sobre avaliação de tecnologias de saúde.

***Promover a transição digital para melhorar o acesso e a eficiência no SNS***

A transição digital é um acelerador para o sucesso do SNS como um todo, e permitirá potenciar novos modelos de acesso, maior eficiência dos processos, maior capacidade de resposta e, essencialmente, um serviço mais adequado a cada cidadão. Neste contexto, serão desenvolvidas em 2023 as seguintes medidas:

- Promover a consolidação dos sistemas informáticos, reforçando a interoperabilidade funcional, de forma a potenciar a gestão do acesso aos cuidados de saúde, facilitar a monitorização da performance institucional, dos tempos de espera e dos tempos de resposta, e a mais célere resolução de constrangimentos, numa lógica de integração e participação;
- Desenvolver o Registo de Saúde Eletrónico e a desmaterialização e integração dos resultados dos exames complementares de diagnóstico no processo clínico eletrónico;
- Desmaterializar o vale cirurgia, o que permitirá a obtenção de ganhos de eficiência no acesso e na prestação de cuidados, para além de evitar todos os custos associados ao processo de emissão, impressão, envelopagem e expedição de cartas e vales cirurgia aos utentes;
- Prosseguir o desenvolvimento do processo de digitalização, alavancado pelo PRR, assente nos 4 pilares:
  - “Infraestruturas” – continuando a substituição do parque informático dos profissionais do SNS e reforçando a segurança dos dados e a cibersegurança;
  - “Cidadão” – aprofundando os mecanismos de interação das instituições do SNS com os cidadãos, nomeadamente através do acesso à informação de saúde e do acesso universal ao Resumo de Saúde - Plano Individual de Cuidados;
  - “Profissionais de Saúde” – construindo um sistema transversal único a todos os níveis de cuidados (Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados), reforçando a partilha e agregação de informação sobre o processo clínico dos utentes e desburocratizando processos e atos administrativos;
  - “Dados” – reforçando a partilha de informação entre sistemas, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais e promovendo a desmaterialização de todas as áreas do medicamento e meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

### ***Modernizar as Infraestruturas e os Equipamentos do SNS***

O Programa do Governo sustenta um plano de investimentos orientado para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde. O ano de 2023 será marcado por avanços no reforço da capacidade hospitalar do SNS com o desenvolvimento dos projetos de construção de novos hospitais e de requalificação dos existentes, contribuindo, desta forma, para a melhoria no acesso a cuidados de saúde diferenciados e de qualidade das populações, nomeadamente:

- Hospital Central do Alentejo e Hospital de Proximidade de Sintra, cujas obras já decorrem;
- Hospital de Lisboa Oriental, cuja construção já se encontra adjudicada;
- Novo Hospital Central do Algarve, e respetivo Centro Oncológico, e Hospital de Proximidade do Seixal;
- Requalificação de edifício do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, nas suas duas unidades;
- Construção do Centro de Radioterapia do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu;
- Requalificação do novo Departamento da Mulher e da Criança da Unidade Local de Saúde da Guarda;
- Construção do novo Departamento Materno Fetal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra;
- Requalificação do Serviço de Urgência dos Hospitais da Universidade de Coimbra;
- Ampliação do Instituto Português de Oncologia de Lisboa;
- Alargamento do Hospital de S. Bernardo do Centro Hospitalar de Setúbal;
- Execução do Plano de Remodelação do Bloco Operatório Central do Centro Hospitalar Universitário de São João;
- Concretização das obras de ampliação e modernização do Hospital de Santo Tirso, do Centro Hospitalar do Médio Ave;
- Definição da localização e do programa funcional do novo Hospital do Oeste;
- Definição do programa funcional e modelo de implementação do novo Hospital de Barcelos.

Será também lançado um programa plurianual de modernização tecnológica do SNS, que garanta a substituição atempada dos equipamentos e a dotação dos hospitais públicos com os sistemas tecnológicos de diagnóstico e terapêutica mais inovadores, reforçando a capacidade de atrair e manter os profissionais mais qualificados e reduzindo a dependência em relação a outros prestadores externos ao SNS.

### ***Continuar a implementar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)***

O ano de 2023 será particularmente marcado pela continuidade da execução das reformas e dos investimentos previstos na Componente 1 (SNS) do PRR, contribuindo assim para alavancar a reforma do SNS e para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

A Componente 1 do PRR é dedicada ao SNS e tem um valor total de 1 383 milhões de euros (2021 a 2026), sendo composta pelas seguintes reformas e investimentos:

- Reformas:
  - Reforma dos cuidados de saúde primários;
  - Reforma da saúde mental;
  - Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos.
- Investimentos:
  - Cuidados de saúde primários com mais respostas;

- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos;
- Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências;
- Equipamento dos Hospitais do Seixal, Sintra e Lisboa Oriental;
- Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (RAM);
- Transição digital da saúde;
- Digitalização na área da saúde da RAM;
- Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores;
- Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA).

O valor total da Componente 1 desagrega-se por vários investimentos, conforme resumidos no quadro seguinte.

Quadro 2. Componente 1 do PRR, desagregação por investimentos (milhões de euros)

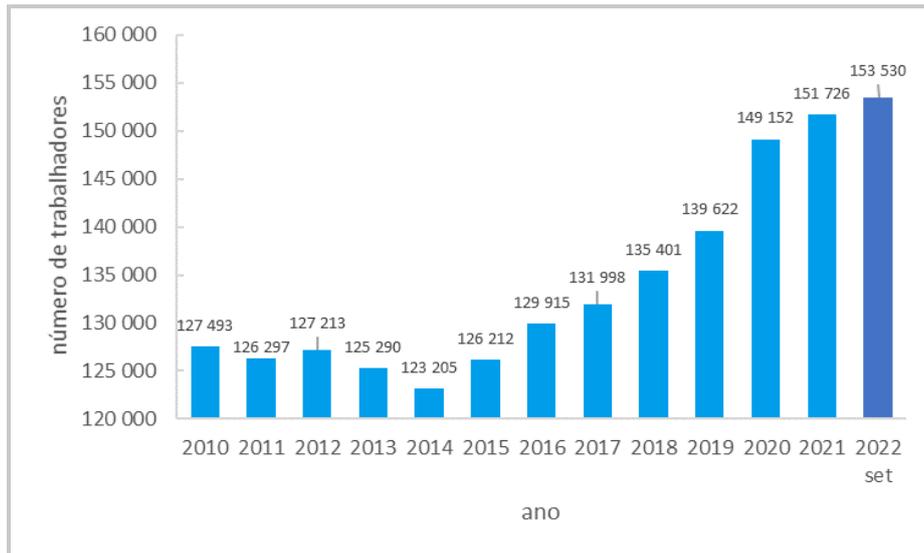
Reforma/Investimento	Valor (M€)
Reforma dos Cuidados de Saúde Primários	466
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados	205
Reforma da Saúde Mental	88
Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos	180
Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM	89
Transição Digital na Saúde	300
Digitalização da Saúde na RAM	15
Hospital Digital da RAA	30
Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	10
<b>TOTAL</b>	<b>1 383,0</b>

Fonte: Plano de Recuperação e Resiliência, 2021.

## 4. Recursos Humanos do Ministério da Saúde

Em setembro 2022, eram 153 530 os profissionais de saúde a exercer funções no Ministério da Saúde<sup>1</sup>, incluindo hospitais geridos em regime de Parceria Público-Privada (PPP). Este valor representa um aumento de 1,2% face a dezembro de 2021 (+1 800 profissionais), de 10,0% face a 2019 (+13 908) e de 21,6% face a 2015 (+27 318), conforme evidencia o Gráfico 3.

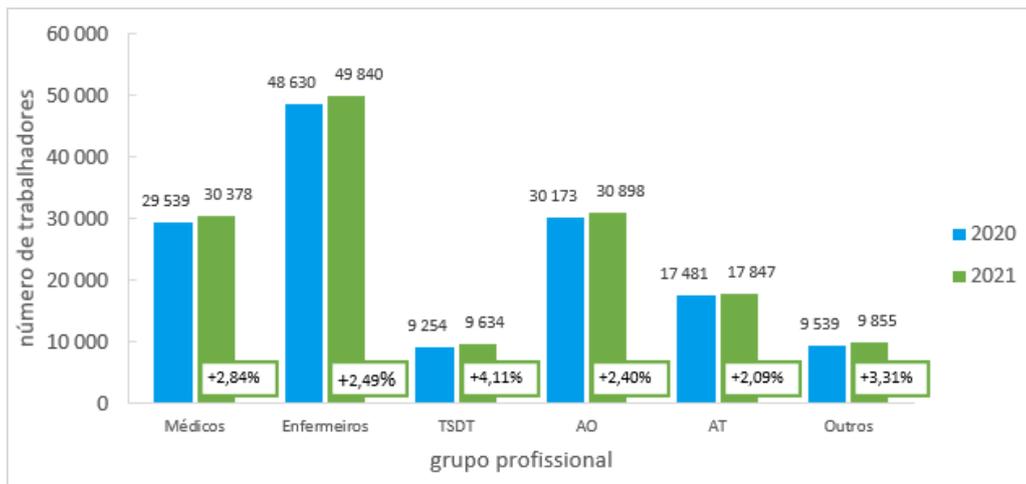
Gráfico 1. Evolução do total de recursos humanos do SNS/MS - Entidades SPA, EPE e PPP (2010-set.2022)



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

O gráfico que se segue apresenta a distribuição por grupo profissional e a respetiva evolução, entre os anos 2020 e 2021, considerando o universo das entidades SPA e EPE do Ministério da Saúde.

Gráfico 2. Evolução dos recursos humanos do SNS / MS por grupo profissional – Entidades SPA e EPE (2020 vs 2021)



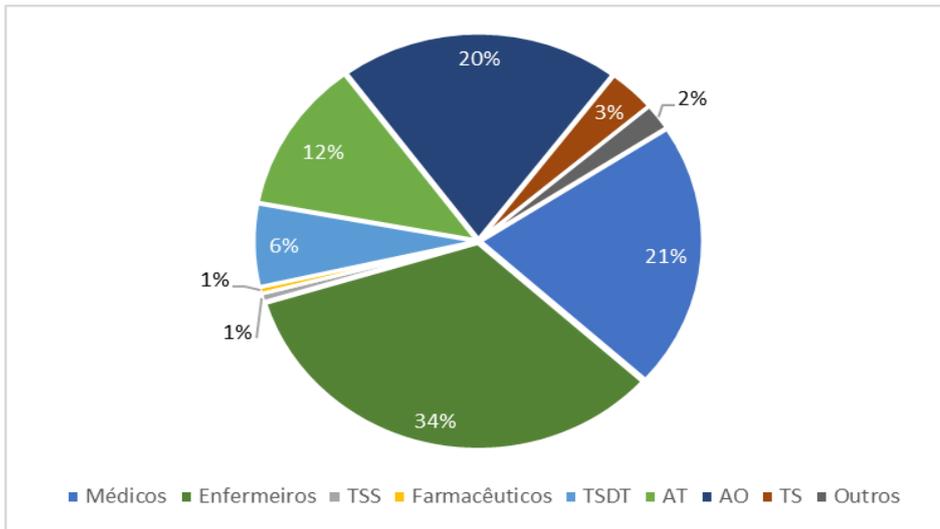
Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

<sup>1</sup> Não considerando os hospitais em regime PPP, os recursos humanos afetos ao SNS e ao Ministério da Saúde atingem, em dezembro de 2021, os 148.452 efetivos, um aumento de 2,65% em relação a dezembro do ano anterior.

Legenda: TSDT – Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica; AO – Assistentes Operacionais; AT – Assistentes Técnicos.

Em setembro de 2022, e em termos relativos, o grupo profissional dos enfermeiros continua a ser o mais representativo, com aproximadamente 34% do total, seguindo-lhe o grupo referente ao pessoal médico (incluindo internos) com 21% e os assistentes operacionais com 20% do total de trabalhadores.

Gráfico 3. Distribuição do pessoal por grupo profissional, a 30 de setembro de 2022

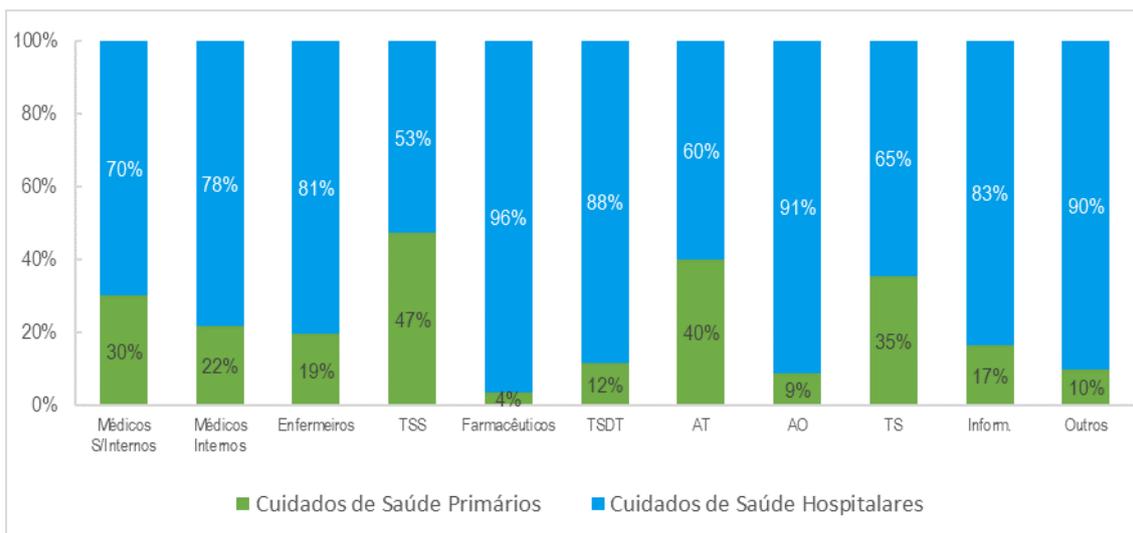


Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Legenda: TSS – Técnicos Superiores de Saúde; AT – Assistentes Técnicos; AO – Assistentes Operacionais; TS – Técnicos Superiores.

No gráfico que se segue apresenta-se a distribuição dos diversos grupos profissionais por área de prestação de cuidados, nomeadamente cuidados primários e hospitalares.

Gráfico 4. Distribuição % dos profissionais por Tipo de Prestação de Cuidados e Grupo Profissional, a 30 de setembro de 2022



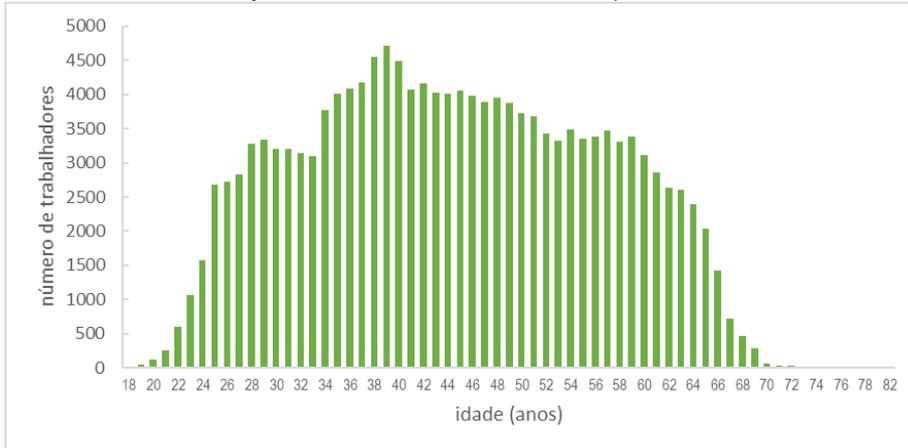
Fonte: Dados provenientes do RHV relativos às entidades SPA e EPE.

Legenda: TSS – Técnicos Superiores de Saúde; TSDT – Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica; AT – Assistentes Técnicos; AO – Assistentes Operacionais; TS – Técnicos Superiores; Inform. – Informáticos

Nota: Foram contabilizados os profissionais ativos com contrato de trabalho, não inclui trabalhadores independentes/prestadores de serviços. Não inclui os Serviços Centrais do Ministério da Saúde.

A análise da distribuição etária dos recursos humanos do Ministério da Saúde a 30 de setembro de 2022 evidencia um padrão que se aproxima de uma distribuição normal ao nível agregado, ainda que com diferentes comportamentos numa análise por grupo profissional.

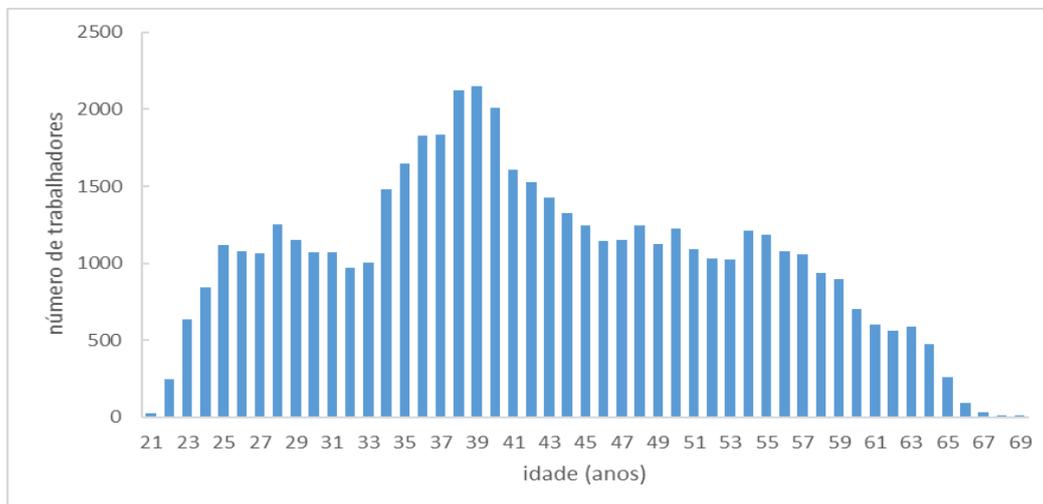
Gráfico 5. Distribuição etária dos Recursos Humanos do SNS por idade, a 30 de setembro de 2022



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

No que diz respeito à distribuição por idades do grupo profissional de enfermagem, existe uma concentração de recursos humanos nas faixas etárias mais jovens, o que sugere uma menor probabilidade de constrangimentos decorrentes da passagem à aposentação nos próximos anos, embora com correspondentes reflexos ao nível do absentismo por parentalidade.

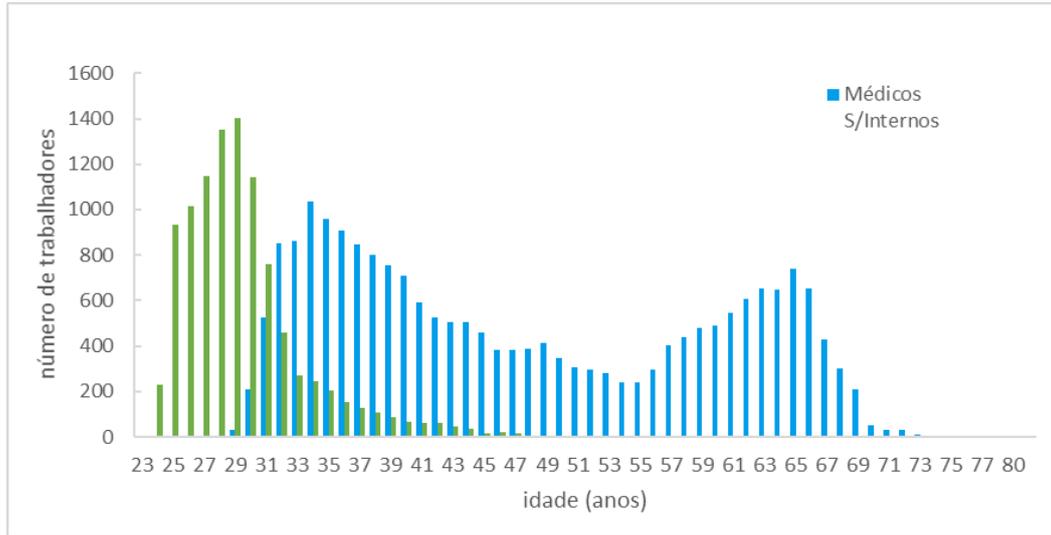
Gráfico 6. Distribuição de Enfermeiros por idade (total), a 30 de setembro de 2022



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Por sua vez, o grupo profissional dos médicos regista uma distribuição mais assimétrica, com um número significativo de médicos em condições potenciais de aposentação. No entanto, importa referir que esta questão poderá ser compensada pela entrada de novos médicos no sistema, conforme demonstrado no gráfico abaixo, que agrega médicos especialistas e médicos internos.

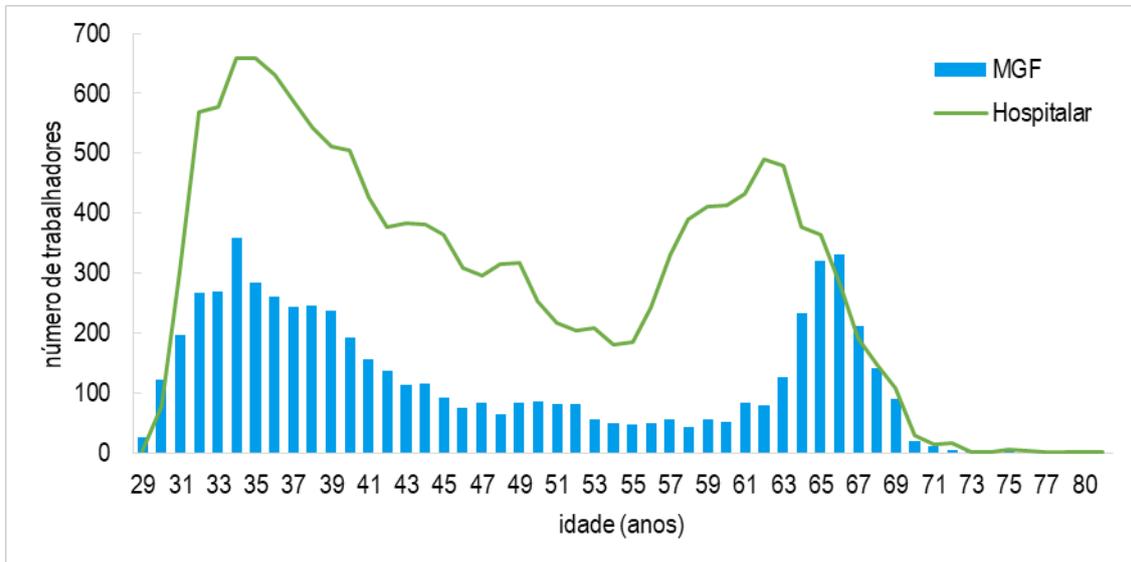
Gráfico 7. Distribuição dos Médicos por idade (incluindo internos) , a 30 de setembro de 2022



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Numa análise mais específica é possível ainda aferir que, o potencial de aposentações nos médicos especialistas de medicina geral e familiar (MGF), é superior ao potencial de aposentações nos médicos das especialidades hospitalares.

Gráfico 8. Distribuição etária dos médicos especialistas hospitalares e de medicina geral e familiar, a 30 de setembro de 2022

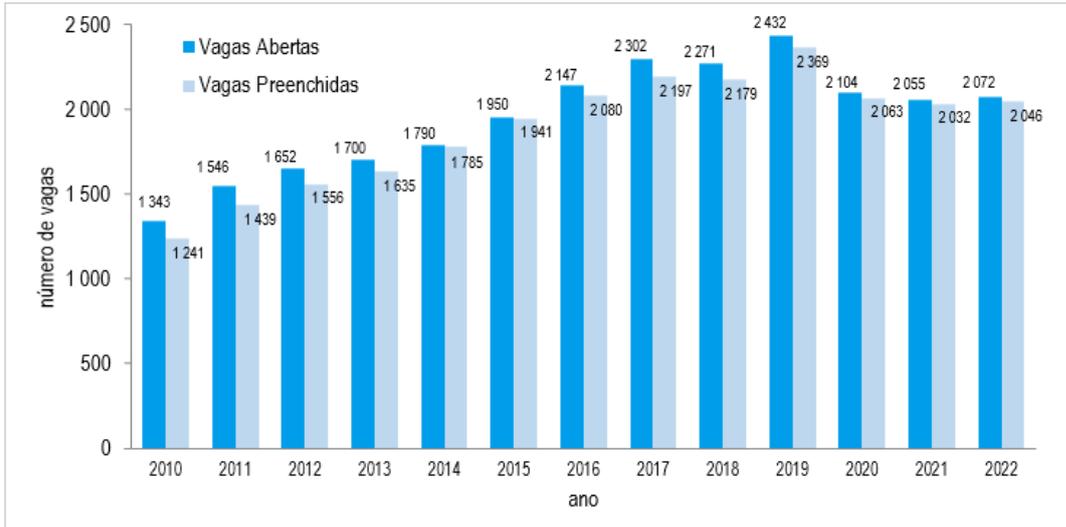


Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Ao nível das aposentações, dados acumulados até setembro de 2022 registam um total de 1 639 profissionais aposentados durante o ano, um valor ligeiramente superior ao observado no período homólogo de 2021, mas muito próximo do registado em 2020 (1 508 e 1 667 profissionais aposentados, respetivamente).

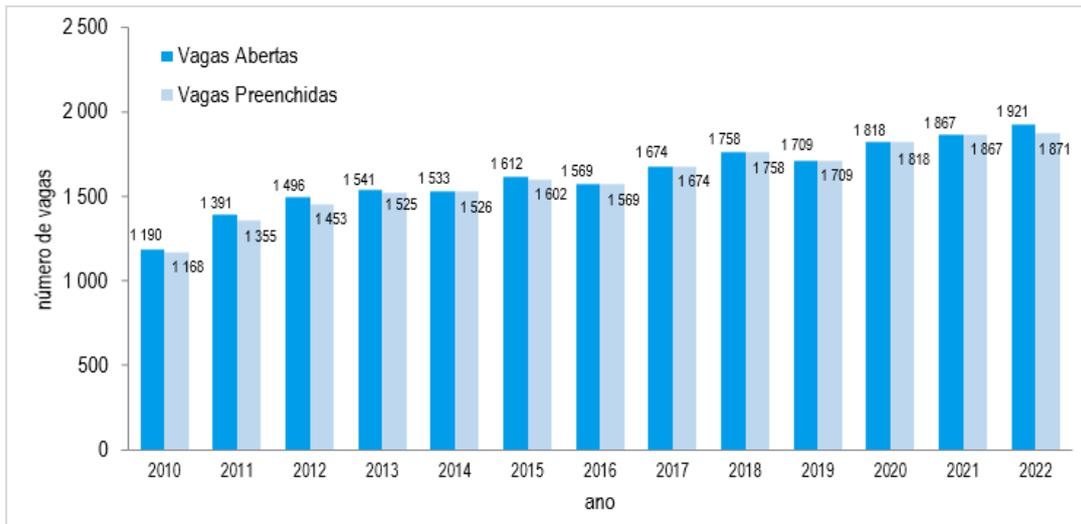
A formação médica compreende um período de prática profissional tutelada que se divide em formação geral e formação específica. Assim, considerando o período temporal compreendido entre 2010 e 2022, é possível registar uma tendência positiva ainda que com oscilações, conforme demonstram os gráficos infra.

Gráfico 9. Vagas preenchidas no Internato Médico – Formação Geral



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Gráfico 10. Vagas preenchidas no Internato Médico – Formação Especializada



Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Para 2023, serão disponibilizadas 2 054 vagas para formação médica especializada, o maior mapa de vagas de sempre, o que representa um crescimento de +6% face a 2022. Este crescimento traduz um compromisso do Ministério da Saúde e das instituições parceiras na formação de médicos especialistas para com o reforço de recursos humanos no SNS, com impactos diretos no acesso dos cidadãos a cuidados diferenciados e de qualidade. Correspondo ao compromisso político de dar uma equipa de saúde familiar a todos os portugueses, a especialidade de medicina geral e familiar será a área com maior número de vagas em 2023, precisamente 574. Trata-se de um acréscimo de 53 vagas (+10%) em relação a 2022 e o maior número de vagas de sempre nesta especialidade central para o sistema de saúde. Destaca-se a abertura de 200 vagas para formar futuros médicos de família na região de Lisboa e Vale do Tejo (que concentra 71,1% dos utentes sem médico atribuído a nível nacional), mais 24 do que no último concurso de acesso ao internato médico e também o maior número de sempre na região. A especialidade de Anestesiologia, com 85 vagas, regista um aumento de 5 vagas face a 2022 (+6,3%). A especialidade de Ginecologia/Obstetrícia terá 54 vagas, mais 6 (+12,5%), contingente que não era tão elevado desde 2010. Há ainda 70 vagas para formar especialistas em Medicina Intensiva (+23%) e 38 vagas para Radiologia (+22,6%). Importa ainda destacar a disponibilização de 2 135 vagas para a formação geral em 2023, o que representa também o valor mais elevado desde 2019.

## 5. Programa Orçamental da Saúde para 2023

### 5.1. Enquadramento

O POS para 2023 inclui um reforço de financiamento muito significativo, que permite encarar com confiança e responsabilidade os desafios que o setor da Saúde enfrentará no próximo ano. De entre estes, destacam-se os relacionados com o aumento das necessidades em saúde da população portuguesa, com as suas crescentes expectativas e exigências e, acima de tudo, com a pressão acrescida que a diferenciação e a evolução dos custos de produção coloca sobre a sustentabilidade futura do SNS. Acrescem naturalmente os efeitos dos fatores de pressão que se vivem atualmente, nomeadamente em virtude do choque energético e do cenário inflacionista a nível internacional.

Em concreto, o POS de 2023 apresenta uma dotação de despesa total consolidada de 14 858 milhões de euros, sendo superior em 7,8% à execução estimada até final de 2022, e uma despesa efetiva consolidada de 14 804,8 milhões de euros. A receita total consolidada para 2023 acompanha o valor da despesa, estando desagregada conforme quadro infra.

Quadro 3. Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Classificador Económico	2022	2023	Variação (%)	Estrutura 2023 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	13 323,3	13 822,9	3,7	93,0
Despesas com o pessoal	5 321,4	5 474,7	2,9	36,8
Aquisição de bens e serviços	7 818,5	8 108,2	3,7	54,6
Juros e outros encargos	9,0	4,1	-54,4	0,0
Transferências correntes	128,9	75,0	-41,8	0,5
Subsídios		0,0		0,0
Outras despesas correntes	45,5	160,9	253,4	1,1
<b>Despesa de capital</b>	396,2	977,7	146,8	6,6
Investimento	382,9	914,1	138,7	6,2
Transferências de capital	13,2	63,6	380,3	0,4
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	34,4	4,2		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>13 753,9</b>	<b>14 804,8</b>	<b>7,6</b>	
Ativos Financeiros	2,1	0,6	-71,4	0,0
Passivos Financeiros	26,0	52,6	102,4	0,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>13 782,0</b>	<b>14 858,0</b>	<b>7,8</b>	
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	73,1			
<b>Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de competência</b>	<b>13 708,9</b>	<b>14 858,0</b>	<b>8,4</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>14 285,5</b>	<b>14 858,5</b>	<b>4,0</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>503,5</b>	<b>0,6</b>		
por memória:				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2023</b>			
Receitas de Impostos	1 662,3			
Receitas Próprias	8 968,5			
Fundos Europeus	751,8			
Transferências entre entidades	3 471,2			
Diferenças de consolidação	4,2			

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de vendas e aquisição de bens e serviços, Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos financeiros, provenientes e destinados a entidades do Programa.

Quando analisado o peso relativo da despesa do SNS prevista para 2023, verifica-se que este representa cerca de 13,5% da despesa primária das Administrações Públicas, aumentando 0,5p.p. face à execução provisória de 2022 e 1,4 p.p. face a 2019, ano pré-pandemia de COVID-19.

Quadro 4. Despesa do SNS em comparação com a despesa primária das Administrações Públicas (ótica das Contas Nacionais)

	2017 OE	2018 OE	2019 OE	2020 OE	2021 OE	2022 OE	2022 P	2023 OE
Despesa total das Administrações Públicas	87 168	88 758	91 104	94 782	100 755	105 877	109 239	113 233
Juros	8 297	7 126	6 867	6 365	5 487	5 000	5 060	6 257
Despesa Primária das Administrações Públicas	78 871	81 632	84 237	88 417	95 268	100 877	104 179	106 976
Despesa do SNS	9 130	9 667	10 201	11 099	11 604	13 321	13 552	14 446
Despesa do SNS em percentagem da despesa primária	11,6%	11,8%	12,1%	12,6%	12,2%	13,2%	13,0%	13,5%

Fonte: Ministério da Saúde

Nota: A despesa SNS exclui a despesa de outras entidades que integram o POS, mas que não são SNS, tais como a Direção-Geral da Saúde (DGS) e o INFARMED, por exemplo.

## 5.2. Evolução da receita de impostos

Em 2023, a receita de impostos prevista no POS ascende a 12 349,8 milhões de euros, dos quais 12 207,5 milhões de euros respeitam a financiamento para o SNS em dotação específica. Este é, não só, o valor mais elevado de sempre para esta rubrica da receita, + 1 177 milhões de euros, como também é o maior crescimento anual registado, atingindo +10,5% que em 2022.

Este valor incorpora a previsão da cobrança de receitas consignadas, num total de 89,6 milhões de euros, que inclui o imposto sobre as bebidas alcoólicas (53,5 milhões de euros), a contribuição extraordinária da indústria farmacêutica (17,2 milhões de euros) e a contribuição dos dispositivos médicos (18,9 milhões de euros).

Quadro 5. Dotações específicas (milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2022	2023	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>014 - SAÚDE</b>	<b>11 126,1</b>	<b>12 297,1</b>	<b>10,5</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	115,1	89,6	-22,2
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS	16,3	18,9	15,9
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	13,9	17,2	23,7
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	84,9	53,5	-37,0
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	11 011,0	12 207,5	10,9

Fonte: Ministério das Finanças

## 5.3. Evolução da despesa total

A despesa total consolidada prevista no POS para 2023 é de 14 858 milhões de euros, sendo superior em 9,4% à despesa orçamentada para 2022 e em 7,8% face ao valor previsto de execução para o ano de 2022.

### *Distribuição da despesa total consolidada do Programa Orçamental da Saúde*

Analisando a distribuição da despesa total consolidada que está inscrita no POS para 2023, constata-se que os cuidados hospitalares são responsáveis por cerca de 52,9% dessa despesa, +1,1 p.p. que em 2022, num montante global de 7 867 milhões de euros. A segunda componente mais relevante da despesa está relacionado com os cuidados de saúde primários, que representa 29,5%, + 1,2 p.p. que em 2022, conforme se pode observar pela leitura do quadro seguinte. No conjunto, e considerando ainda as Unidades Locais Saúde, estas áreas absorvem 89,7% do total da despesa consolidada do Programa Orçamental da Saúde.

Importa ainda referir que ao nível da saúde pública o valor da despesa prevista representa uma redução face ao valor aprovado para 2022, em virtude do esforço de realização de testes e de aquisição das vacinas contra a COVID-19 que foi realizado em 2022.

Quadro 6. Distribuição da despesa da saúde por áreas (M€) – 2022 OE | 2023 OE

PO Saúde (M€)	OE 2022	Peso (OE 2022)	OE 2023	Peso (OE 2023)	Variação 2022 -2023	% Variação
Cuidados Hospitalares	7 031	51,8%	7 867	52,9%	836,2	11,9%
Cuidados de Saúde Primários	3 839	28,3%	4 387	29,5%	547,7	14,3%
Cuidados Integrados (ULS)	1 010	7,4%	1 089	7,3%	79,5	7,9%
Saúde Pública	536	3,9%	382	2,6%	-154,3	-28,8%
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	178	1,3%	192	1,3%	13,9	7,8%
Emergência Médica	131	1,0%	148	1,0%	16,9	12,9%
Parcerias Público Privadas	136	1,0%	140	0,9%	4,0	2,9%
Descentralização	71	0,5%	0	0,0%	-70,5	-100,0%
Outros	648	4,8%	654	4,4%	6,6	1,0%
<b>Total</b>	<b>13 578</b>	<b>100,0%</b>	<b>14 858</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 280,0</b>	<b>9,4%</b>

Cuidados de Saúde Primários inclui produtos vendidos em farmácia

Outros inclui despesas com Digitalização, Regulamentação e Inspeção, Acordos Internacionais e Benefícios Adicionais de Saúde

O valor da Descentralização não consta em 2023 por se encontrar previsto no Fundo de Financiamento da Descentralização, integrado no Programa Órgãos de Soberania.

Fonte: Administração Central do sistema de Saúde, IP

Em termos de tipologia por área de despesa, e tal como se pode verificar pelo quadro seguinte, o POS para 2023 prevê um reforço significativo das aquisições de bens e serviços (+14,1%), refletindo o impacto não só do acesso dos utentes à inovação terapêutica, com reflexo nas rubricas de medicamentos e dispositivos médicos, que aumentam cerca de 10% e 15,2%, respetivamente, mas também o cenário inflacionista atual.

Por outro lado, para este aumento dos gastos previsto para 2023 concorre também o crescimento da despesa com pessoal, no montante de 240,9 milhões de euros, explicado essencialmente pelas novas contratações e pelas alterações remuneratórias. O valor orçamentado para despesas com pessoal no ano de 2023 é o mais elevado de sempre, representando um aumento de 4,6% para 2022, de 29,2% para 2019 e de 50,4% para 2015. Importa ainda assinalar o aumento das despesas de capital (+49,6 milhões de euros).

Quadro 7. Distribuição da despesa da saúde por áreas (M€) – 2022 OE I 2023 OE

DESPESA	OE 2022	OE 2023	Peso (OE 2023)	Variação 2022 -2023	% Variação
Aquisição de Bens e Serviços	7 113	8 112	54,6%	999,7	14,1%
Despesas Com Pessoal	5 234	5 475	36,8%	240,9	4,6%
Aquisição de Bens de Capital	865	914	6,2%	49,6	5,7%
Outras Despesas Correntes	150	161	1,1%	11,3	7,6%
Transferências Correntes	163	75	0,5%	-88,0	-54,0%
Transferências de Capital	2	64	0,4%	61,6	3080,0%
Passivos Financeiros	47	53	0,4%	6,0	12,9%
Juros e Outros Encargos	4	4	0,0%	0,4	10,8%
Ativos Financeiros	2	1	0,0%	-1,5	-71,4%
Subsídios	0	0	0,0%	-0,1	-100,0%
<b>TOTAL PO Saúde</b>	<b>13 578</b>	<b>14 858</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 279,9</b>	<b>9,4%</b>

Fonte: Ministério da Saúde

Ao nível das aquisições de bens e serviços (que representam quase 55% do total da despesa orçamentada para 2023), destacam-se, pelo seu peso, os medicamentos (incluindo os vendidos em farmácias) e os dispositivos médicos (que em conjunto representam 55% das aquisições de bens e serviços e 30% do total da despesa consolidada da saúde), seguindo-se a despesa com MCDT, onde se assume um crescimento de 21%.

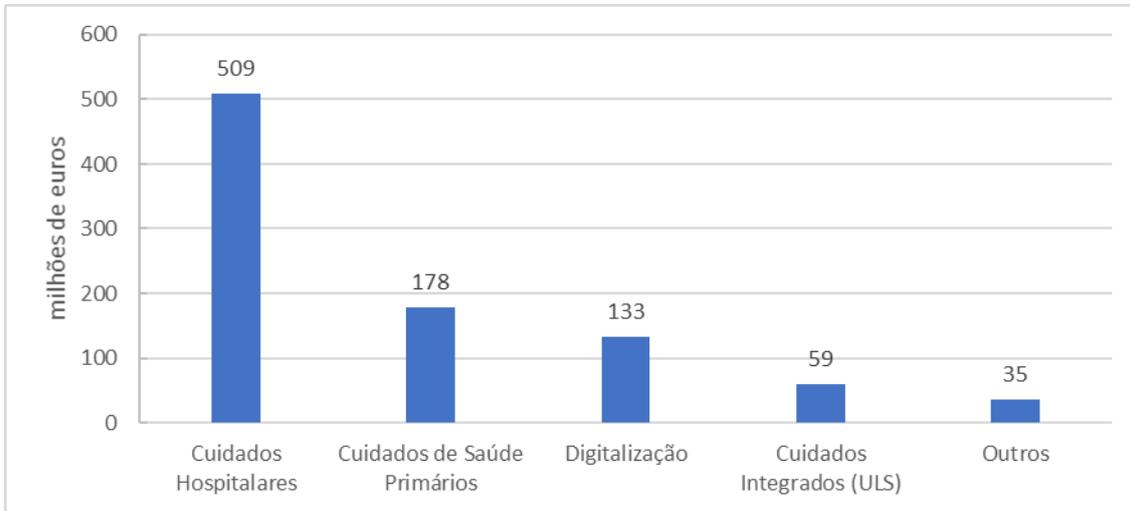
Quadro 8. Distribuição da despesa com aquisição de bens e serviços (M€) – 2022 OE I 2023 OE

Aquisição de Bens e Serviços	OE 2022	OE 2023	Peso (OE 2023)	Variação 2022 -2023	% Variação
Medicamentos e dispositivos médicos	2 558	2 826	34,8%	267,9	10,5%
Produtos Vendidos em Farmácias	1 451	1 671	20,6%	220,4	15,2%
MCDT's	1 052	1 269	15,6%	216,1	20,5%
Meios Complementares de Diagnóstico	537	685	8,4%	148,1	27,6%
Meios Complementares de Terapêutica	516	584	7,2%	68,0	13,2%
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	178	192	2,4%	13,9	7,8%
Parcerias Público Privadas	136	140	1,7%	4,0	2,9%
Outros Serviços de Saúde	540	662	8,2%	121,4	22,5%
Outras Aquisições de Bens e Serviços	1 198	1 354	16,7%	156,0	13,0%
<b>Total</b>	<b>7 113</b>	<b>8 112</b>	<b>100,0%</b>	<b>999,7</b>	<b>14,1%</b>

Fonte: Ministério da Saúde

Nas despesas de capital constata-se um crescimento de +5,7% face ao orçamento de 2022, representando os cuidados hospitalares o maior peso relativo, seguido dos cuidados primários e da digitalização.

Gráfico 11. Distribuição das despesas de capital por área, no OE 2023



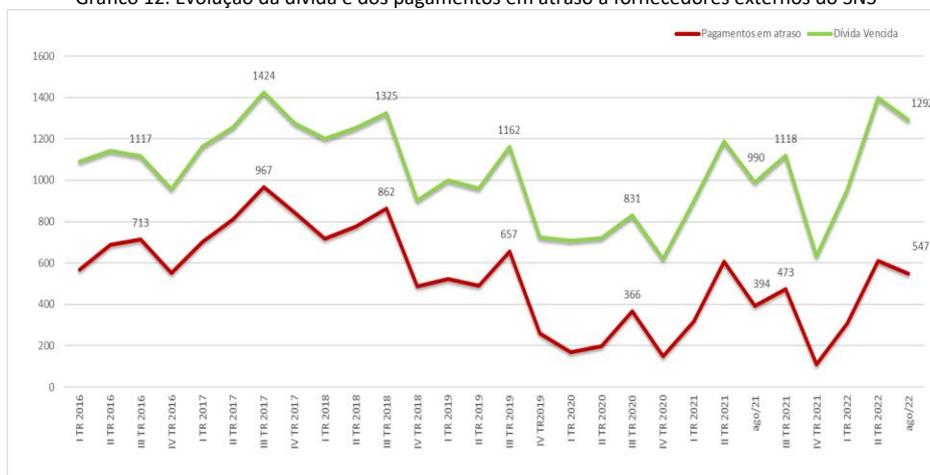
Fonte: Ministério da Saúde

O montante de 914 milhões de euros em despesas de capital reflete a continuidade da política de investimento do Governo no SNS, reforçada pelos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência.

#### 5.4. Dívida do SNS a fornecedores externos

O Governo tem prosseguido uma trajetória de redução sustentada da dívida do SNS, tendo adotado medidas de continuidade do reequilíbrio financeiro do SNS, em particular dos hospitais EPE. Conforme evidenciado no gráfico abaixo, relativamente à evolução da dívida a fornecedores externos em 2022, verifica-se até ao final do 2.º trimestre uma evolução crescente dos indicadores da dívida, situação que é invertida no início do 2.º semestre do ano, em consequência do efeito do acerto do OE 2022 (com a aprovação do OE 2022) que se repercutiu a partir do mês de julho. Quando se verifica a situação no mês de agosto de 2022 e comparando com o período homólogo, assinala-se o impacto da entrada de capital para a redução da dívida a fornecedores externos das EPE no montante de 350 milhões de euros.

Gráfico 12. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso a fornecedores externos do SNS



Fonte: Ministério da Saúde



ORÇAMENTO  
DO ESTADO





**ORÇAMENTO  
DO ESTADO**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1  
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>